



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

1/1

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

neoenergia.coelba.com.br Ligue grátis 116

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ROGERIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 872.076.567-34
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 274 SL-733
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- A
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

6673622

CÓDIGO DO CLIENTE

7073921923



NOTA FISCAL Nº 678656288 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 13/03/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>

chave de acesso:

2923 0315 1396 2900 0194 6600 0678 6562 8820 7702 0557

Protocolo de autorização: 3292300015441425 - 13/03/2023 às 12:19:16

REF: MÊS/ANO
03/2023

TOTAL A PAGAR R\$
60,17

VENCIMENTO
20/03/2023

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 07/02/2023		LEITURA ATUAL 13/03/2023		Nº DE DIAS 34		PRÓXIMA LEITURA 12/04/2023					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	50,00	0,69140000	34,57	1,48	34,57	27,00	9,34	0,47560000	PIS	39,55	1,04	0,41
Consumo-TE	kWh	50,00	0,39256000	19,62	0,82	19,62	27,00	5,30	0,27016000	COFINS	39,55	4,79	1,89
Ilum. Púb. Municipal				5,98						ICMS	54,19	27,00	14,64
CONSUMO / kWh													
CONSUMO FATURADO NºDIAS FAT													
MAR23 50 34													
FEV23													
JAN23													
DEZ22													
NOV22													
OUT22													
SET22													
AGO22													
JUL22													
JUN22													
MAI22													
ABR22													
MAR22													
TOTAL				60,17									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1222408055	Energia Ativa	Único	0,00	3,00	1,00000	3,00							

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010.
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

03/2023	CÓDIGO DO CLIENTE 7073921923	VENCIMENTO 20/03/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 60,17
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838800000003 601700300070 073921923215 021010234139



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



NEOENERGIA
COELBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ROGERIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO:
JUNTO AO SHOPPING DA BAHIA
AV TANCREDO NEVES 274 SL-733
CENTRO EMPRESARIAL IGUATEMI
BL- A
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

